

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, a(o) Assistente Social, **SONIA MATOS LIMA**, registrada(o) no CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO – BAHIA sob o nº **27929**, conforme o § Único do artigo 2º da Lei Federal nº 8.662/1993 e do artigo 27 da Resolução CFESS nº 582, encontra-se **ADIMPLENTE** com o pagamento de suas obrigações financeiras até o exercício de 2023. O referido é verdade e dou fé.

A presente Certidão tem validade até 31/12/2024.

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

Leila Carine dos Reis Conceição  
Presidenta



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=ba7d0fa9-4179-4d0f-aff4-97579e3fc5d2>, mediante número de controle a seguir:  
**ba7d0fa9-4179-4d0f-aff4-97579e3fc5d2**